

**INFORMAÇÃO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO E REFEIÇÕES**  
**Orientações de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 119-B/2021,**  
**de 23 de dezembro de 2021**

Caros Encarregados de Educação,

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 119-B/2021, de 23 de dezembro de 2021, que veio alterar as medidas fixadas no âmbito da pandemia, **foram alargadas as medidas de acolhimento e apoio alimentar para o período de 27 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022**, aos alunos de todos os ciclos de ensino.

**1. Escola de Acolhimento (de 28 de dezembro a 7 de janeiro):**

Escola de Acolhimento do Agrupamento: Escola Básica de Marco Cabaço

A quem se destina: crianças até aos 12 anos, filhos de trabalhadores de serviços essenciais

Condições para frequência da escola de acolhimento: os encarregados de educação que pretendam usufruir da escola de acolhimento deverão enviar um *email* para [direcao@ae-danielsampaio.pt](mailto:direcao@ae-danielsampaio.pt), com o assunto: escola de acolhimento e identificando a situação, o período de frequência que necessitam, a escola do agrupamento a que pertencem, o número e idade das crianças, bem como o comprovativo da situação profissional que o justifica.

**2. Refeições:**

Os encarregados de educação de alunos beneficiários do Escalão A e B da Ação Social Escolar (ASE) ou de alunos que manifestamente necessitem desse apoio, poderão usufruir da refeição em regime de *take away*, disponível apenas na escola de acolhimento. O **pedido de refeições** deverá ser efetuado, impreterivelmente, **até às 12h do dia anterior**. A entrega das refeições será entre as 12:30h e as 14:00h.

Todos os EE que pretendam as refeições terão de seguir os seguintes procedimentos:

- Alunos de pré-escolar e 1º ciclo: enviar *email* para o Coordenador de Estabelecimento, com a identificação do aluno com nome completo e os dias em que pretendem usufruir das refeições;
- Alunos da EB Vale Rosal (incluindo o 1º ciclo desta escola) ou da ES Daniel Sampaio: enviar *email* para [direcao@ae-danielsampaio.pt](mailto:direcao@ae-danielsampaio.pt) com o assunto: refeição, identificação do aluno com nome completo e os dias em que pretendem usufruir das refeições. Salientamos que a escola irá proceder à marcação no Portal GIAE, de acordo com os pedidos feitos até às 12:00h do dia anterior.

Renovamos os votos de boas entradas no ano de 2022 com harmonia e muita Saúde!

A Direção

27/12/2021